



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 04/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 227/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação do Programa Rota Segura, voltado à melhoria da sinalização viária, instalação de lombadas padronizadas e disponibilização de uma viatura de apoio para reforçar a segurança no entorno de todas as escolas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a criação do Programa Rota Segura, voltado à melhoria da sinalização viária, instalação de lombadas padronizadas e disponibilização de uma viatura de apoio para reforçar a segurança no entorno de todas as escolas do município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A segurança no trajeto escolar é uma das maiores preocupações das famílias rio-larguenses. Muitas unidades educacionais do município apresentam fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída, mas sem sinalização adequada, sem faixas elevadas e com poucas medidas que garantam a integridade física de crianças, pais, motoristas e servidores, onde a criação do Programa Rota Segura garantirá:

- Instalação de lombadas e faixas elevadas padronizadas no entorno de todas as escolas;
- Melhoria e modernização da sinalização vertical e horizontal, com placas de advertência, limites de velocidade e pintura de faixa de pedestre em alta visibilidade;
- Disponibilização de uma viatura para rondas preventivas nos horários escolares, reforçando o ordenamento do trânsito e aumentando a sensação de segurança;
- Redução de acidentes, atropelamentos e situações de risco nas portas das unidades escolares.

Trata-se de medida emergencial, preventiva e de grande impacto social, beneficiando toda a comunidade escolar e promovendo um ambiente seguro e adequado para crianças e adolescentes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento do comércio local, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


Nadielle Rufino
vereadora - PP